



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves, 663 - Telefax: (34) 3631-1354 - E-mail: pmi@ibiamg.com.br - CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

LEI Nº 1668 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

ALTERA O NOME DA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes, aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da via pública, que se inicia na Praça São Pedro, cruzando a Rua 06 e encontrando-se com a Rua 02, atualmente denominada de Rua 01, a qual passará a ter a denominação de Rua Prefeito Arlindo Carrazza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 14 de dezembro de 2001.

Hugo França
Prefeito